

Núcleos coloniais e agricultura na Amazônia Imperial: uso e ocupação da terra

Francivaldo Alves Nunes

Resumo: Fomento à produção, reforma das técnicas agrícolas, intensificação dos sistemas produtivos e aumento da produtividade são algumas diretrizes recorrentes nos projetos de reformulação da agricultura desenvolvidos no Brasil no período Imperial. Na Amazônia a criação dos núcleos coloniais, na segunda metade do século XIX, constitui ações governamentais que buscam atender essas demandas. Tendo como referência o processo de implantação da Colônia Benevides, analisaremos os elementos que estimulam a formação desses espaços de colonização e que nos ajuda a pensar a constituição de paisagens agrárias e os processos de apropriação da terra; entendendo que, além de uma questão de consumo e produção, os núcleos coloniais na Amazônia se evidenciaram como espaços de experimentação de novas técnicas produtivas, melhor aproveitamento da terra, do exercício de domínio das matas, promoção do povoamento e disciplinarização dos sujeitos sociais envolvidos na construção deste espaço.

Palavras-chave: Agricultura – Modernidade - Colonização.

Abstract: Encouraging the production, reform of agricultural techniques, intensification of production systems and productivity increased are some guidelines applicants in projects of reform of agriculture developed in Brazil Imperial. In the Amazon the colonial creation of the nuclei in the second half of the nineteenth century, is seeking government meet these demands. With reference to the process of implementation of the Colony Benevides, review the factors that stimulate the formation of these spaces of colonization and that helps us think about the establishment of agrarian landscapes and procedures for ownership of land; understanding that, beyond a question of consumption and production, the colonial core in the Amazon is shown as spaces for experimentation with new production techniques, better use of land, the exercise of the forest area, promotion of settlement and social disciplining of subjects involved in the construction of this space.

Key words: Agriculture - Modernity - Settling



Bandeira do Brasil Imperial

Algumas considerações

Os primeiros raios de sol da manhã de domingo, 13 de junho de 1875, ainda não apareciam sobre a cidade de Belém e uma grande caravana se organizava para inaugurar a primeira colônia agrícola do Nordeste do Pará; região concebida, principalmente pelas autoridades provinciais, como espaço de riqueza e prosperidade para a província do Pará e capaz de promover o desenvolvimento da agricultura na Amazônia. Às duas horas da madrugada, a caravana formada pelo então presidente do Pará Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, em companhia do presidente da Câmara Municipal de Belém, do Comandante das Armas, dos membros da Comissão de

Colonização e de vários chefes de repartições públicas partia do porto de Belém com destino ao Núcleo Colonial de Benevides, a ser inaugurado.

A viagem até a colônia agrícola dividia-se em duas etapas: uma primeira utilizando embarcações e uma segunda por via terrestre. A primeira etapa da viagem que havia sido feita a bordo do vapor *Pará*, acompanhada de muita música para distração dos viajantes, se estendia até a pequena localidade de Marituba. A partir daí seguia-se pela estrada que ligava Marituba a Colônia Benevides. A chegada a Marituba deu-se às sete e meia da manhã de domingo, sendo que uma hora depois o presidente do Pará e sua comitiva seguiram viagem por uma “estrada estreita e erizada de obstáculos”, chegando à colônia às dez e meia (CRUZ, 1963: 674).

Os colonos estrangeiros Francisco Martins, Antonio Simão, Emile Lem, Pierre Bechat, Florentino Gutierrez, Jacques Louis Corintis e os colonos nacionais cearenses Benedito Corrêa Lima, Vicente Ferreira de Souza, dentre outros, aguardavam a comitiva para início da inauguração. Inicialmente os colonos foram chamados até o palanque, cuidadosamente ornamentado com ramagem e flores silvestres, para receberem os títulos provisórios de propriedade da terra, que lhes dava o direito de cultivar um lote de terra medindo 150 braças de frente por 300 de fundo, entregues pessoalmente pelo presidente do Pará. Seguiu-se um longo pronunciamento, que acreditamos, destacou-se pela ênfase da colonização do Pará através da implantação de colônias agrícolas e a importância do núcleo colonial com estratégia de povoamento e substituição da cobertura vegetal de floresta por plantações de gêneros agrícolas; discurso que foi enfatizado pelo terceiro momento da cerimônia, em que Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides tomando posse de um machado feriu com um golpe, uma das árvores da colônia; situação que foi repetida por diversas pessoas que se encontravam na cerimônia de inauguração (CRUZ, 1963: 675).

Se a historiografia apresentou a criação de núcleos coloniais como parte da política de imigração desenvolvida pelos governos central e provincial, no processo de transição do trabalho escravo para o livre;¹ no caso da Amazônia, a implantação das colônias agrícolas deverá ser compreendida também como estratégia de ocupação. Nesse sentido, a Colônia Benevides deveria representar o espaço de produção para abastecimento dos mercados do Pará, assim como a conquista e ocupação de uma área predominantemente de floresta. A agricultura e os núcleos de colonização, nesse caso, se constituiriam como elementos fundamentais para trazer o desenvolvimento agrícola, uma vez que, se por um lado poderia abastecer os grandes centros urbanos da região, por outro terá a função de promover o desmatamento e a ocupação de grandes áreas de floresta.

O estudo da Colônia Benevides possibilita entender o processo de ocupação e uso da terra em uma área caracterizada pelo controle do governo provincial e num momento em que se discute o processo de reorganização da propriedade da terra, iniciada com a criação da lei de Terras de 1850; se propõe a reorganização da atividade agrícola, com a adoção de novas técnicas de plantio; se exige um maior aproveitamento da terra e dos recursos florestais, associando a atividade agrícola e extrativa; assim como se exige a construção de espaços de atuação de mão-de-obra livre nacional e estrangeira, como estratégia de superação da falta de trabalhadores agravada com as leis abolicionistas.

¹ Para uma política de imigração e Núcleos Coloniais ver: BEIGUELMANN, 1977; COSTA, 1998; MARTINS, 1973; SOUZA, 1977.

Diante destas questões, propomos apresentar o processo de implantação da Colônia Benevides, na segunda metade do século XIX, pensando esse espaço como consequência de uma postura de reorganização da atividade agrícola no Brasil; ou seja, pensar a implantação dos núcleos coloniais e a sua valorização, como nos afirma Mary Del Priore e Renato Venâncio é pensar nas dimensões ou grau de importância que agricultura irá tomar nesse período (DEL PRIORE & VENÂNCIO, 2006: 140-144).

Nossa proposta de trabalho parte da concepção de que as discussões em torno da criação dos núcleos agrícolas e a sua eficácia diante dos problemas que envolviam a agricultura, principalmente quanto ao uso do solo, garantindo a utilização de novas técnicas de plantio e o melhor aproveitamento dos recursos florestais, acabaram por influenciar a criação de algumas medidas nesses espaços de colonização, como as que definiam o tipo de plantio, seleção de sementes, uso ou não de adubos, crédito para os trabalhadores, tamanho dos lotes e condições para recebimentos destes lotes. Portanto, as ações em torno da organização da Colônia Benevides reflete o contexto das últimas décadas do século XIX, em que segundo Fernando Antonio Lourenço é o momento de debate que envolvia diversos segmentos da sociedade brasileira, e tinha como um dos princípios a proposição de medidas de reformulação da agricultura no Brasil (LOURENÇO, 2001: 12).

Núcleos Coloniais e as proposições para a agricultura

Implantação de um sistema de crédito agrícola, melhoramento dos meios de ligação entre os centros produtores agrícolas e os locais de venda e consumo, além do desenvolvimento do ensino agrícola no país através da criação de escolas de agricultura, são algumas das medidas defendidas pelos programas de reformas da agricultura no Brasil. As medidas como criação de crédito para produtores rurais ou a criação de escolas agrícolas, além de outras, que aparentemente não façam referência ao modelo de organização dos Núcleos Agrícolas, mas que tinha como objetivo fomentar novas técnicas de plantio, tornam-se importantes para compreendermos alguns critérios adotados nas colônias agrícolas como, por exemplo, o de distribuição dos lotes, o tamanho dessas propriedades, tipos de ferramentas, cultivo, plantas, ou ainda modelo de administração.

Se as propostas de reforma na agricultura tinham a intenção de resolver os problemas agrícolas, um dos principais era a falta de créditos. No Pará, o deputado Tocantins, em pronunciamento na Assembléia Legislativa do Pará, atribui o estado de profundas dificuldades vivenciado pela lavoura provincial como provocado pela falta de capitais. A ausência de créditos o bastante para obter uma soma necessária para melhoria dos estabelecimentos agrícola, além dos juros elevados e com prazo limitados constitui elementos suficientes para determinar a difícil situação em que viviam os agricultores e proprietários. Nesse caso, era proposta, em razão das dificuldades vivenciadas pelos agricultores, a criação do Banco Hipotecário do Pará, onde “cada agricultor teria um crédito proporcional a sua fortuna; em que poderá levantar empréstimos com juros razoáveis e largos prazos, montando o seu estabelecimento e aumentando a soma de sua produção”.²

² Annaes da Assembléia Legislativa Provincial da Província do Gram-Pará. Sessão de 1871. Pará, Typographia do Diário de Belém, 1871, p. 124.

Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides era partidário das idéias do deputado Tocantins. Também acreditava que a falta de capitais era um dos graves problemas da agricultura no Pará. A experiência no cargo de Juiz Comissionário de medição de terras do município de Belém permitiu identificar cerca de cinco mil léguas quadradas de terrenos de domicílio particular e cerca de trinta e cinco mil léguas de terrenos nacionais devolutos. Considerando o preço médio do terreno nacional, fixado pelo parágrafo 2º do artigo 14 da lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850, de nove contos por légua quadrada, o valor dos terrenos nacionais devolutos na província chegaria à soma de trezentos mil contos de réis.³ A criação de instituições financeiras no Pará era, portanto, fundamental para facilitar a aquisição dessas propriedades.

Consideráveis somas de capitais, necessárias à aquisição de terrenos, deveriam também ser utilizadas para o cultivo da terra, que na Amazônia, segundo Sá e Benevides, “não era só desenvolver e aumentar a força produtiva do solo: é, pelo contrário, lutar com toda a energia contra a superabundância da vegetação, que invade por todos os lados as plantações”.⁴ Para o presidente do Pará, o solo todo coberto de robusta vegetação criariam despesas extras utilizadas na derrubada e destocamento da mata. Só para termos uma idéia, derrubar e destocar uma braça quadrada de mata custaria em média 500 réis; considerando uma légua quadrada de mata as despesas chegariam a quatro mil e quinhentos contos de réis. O que significava dizer que não havia, segundo dados da presidência do Pará, um só proprietário em toda a província com capitais suficientes para por uma légua quadrada de terreno em estado de ser trabalhada para o plantio.⁵

A criação de instituições de crédito não teria utilidade apenas para esses proprietários que desejassem adquirir terras na região ou desenvolver o plantio. No contexto de criação dos núcleos coloniais essas casas de crédito agrícola seriam de fundamental importância para o crescimento da lavoura nesses espaços, uma vez que, eram dessas casas credoras que os colonos deveriam retirar parte dos seus investimentos para desenvolver a atividade agrícola nos seus lotes. A proposição era que os gastos com a aquisição de maquinários, ferramentas de trabalho, sementes e limpezas dos terrenos na Colônia Benevides, deveriam ser assumidos pelos colonos que, para as autoridades provinciais, buscariam nas instituições de crédito o financiamento para custear essas despesas.

Embora fosse de responsabilidade da presidência do Pará a garantia dos materiais a serem utilizados nos plantios, havia limite de prazos para o envio desses materiais. Segundo informações das autoridades provinciais qualquer material de uso agrícola era concedido através de empréstimos por um prazo de seis meses ou até a primeira colheita. Com o fim deste período eram suspensos o seu fornecimento e iniciado a cobrança daquilo que fora fornecido a cada colono, quando teriam um período de cinco anos para reembolsar os cofres provinciais. Para a presidência da província com a

³ Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil de 1850. *Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1850.

⁴ Relatório apresentado pelo Presidente do Pará Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides à Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação da 20ª Legislatura, no dia 15 de fevereiro de 1876. Pará, 1876, p XII.

⁵ Idem.

suspensão do fornecimento por parte do governo provincial qualquer investimento passaria a ser financiado pelo Banco de Auxílio à Lavoura.⁶

O secretário e ministro de Estado Cansansão de Sinimbú, em relatório do Ministério da Agricultura apresentado a Assembléia Geral Legislativa, datado de 1878, propõe a criação de outras medidas, além da implantação de instituição de crédito para a lavoura. Segundo o ministro “não é só de crédito, porém, que a lavoura carece”.⁷ De fato, no Pará setores da sociedade ligados à atividade agrícola reclamam da falta de conhecimento para o melhor preparo da terra, dificuldade que poderia ser suprimida através da criação de institutos de ensino agrícola.

Na Colônia Benevides a atividade de observação dos tipos de plantio, processo de seleção de sementes ou ainda do uso de instrumentos de trabalhos, deveria ser uma ocupação do diretor da colônia, que normalmente nomeava chefes de quadras com a finalidade, também, de colher essas informações que deveriam, através da diretoria da colônia, serem encaminhadas para a presidência da província, que posteriormente enviava esses dados ao Ministério da Agricultura.⁸ A importância dessas informações era garantir subsídios necessários para se desenvolver um processo de seleção de métodos, sementes e instrumentos de trabalho mais adequado para uso nas terras da colônia e que deveriam servir de modelo de cultivo para as demais áreas da província.

Além de funcionar com espaços de experimentação de novas técnicas desenvolvidas através do ensino agrícola, a colônia deveria assegurar o ensinamento de novos métodos de uso da terra. Observando uma das notas publicadas no Jornal *O Agrário*, órgão da *Sociedade Agrícola Paraense*, com o título “*A Providência*”, há um registro da criação, na área pertencente a Colônia Benevides, de uma escola de aprendizes agrícolas que deveria atender meninos pobres abandonados pelos familiares e filhos de colonos, com o intuito de ensinar as práticas agrícolas. Nessa escola de aprendizes, além de formar novos lavradores, os filhos desses agricultores deveriam repassar parte de seu conhecimento para os seus pais, melhorando posteriormente os hábitos agrícolas nesta colônia.⁹

Considerando como característica da agricultura intensiva o aumento da produção sem a ocupação de novos espaços, mas devido ao uso de técnicas de plantio que melhor aproveitem as potencialidades do solo e que passa a ser uma medida dotada nas colônias agrícolas, o uso de adubos e fertilizantes como técnicas que mantenha a fertilidade do solo passa a ser uma exigência nestes espaços, constituindo mais uma das proposições para o desenvolvimento da agricultura. Exigia-se dos agricultores o pleno domínio sobre o solo, devendo conhecer os mais diversos modos de restauração da terra, evitando o esgotamento do solo após alguns anos de cultura. Segundo o Ministério da agricultura em 1876, Thomaz José Coelho de Almeida, é justamente esse desconhecimento do uso

⁶ Falla com que o Presidente do Pará João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2ª Sessão da 20ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial em 15 de fevereiro de 1877. Pará, Typ. Do Livro do Comércio, 1877, p. 159.

⁷ Relatório do ano de 1878 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 2ª sessão da 17ª legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro, Typographia Industrial, 1879, p. 73.

⁸ Falla com que o Presidente do Pará João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2ª Sessão da 20ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial em 15 de fevereiro de 1877. Pará, Typ. Do Livro do Comércio, 1877, p. 157.

⁹ O AGRÁRIO. Belém, 01 de dezembro de 1885, p. 04.

do solo que teria provocado a criação de extensas zonas de terrenos abandonados, por serem considerados estéreis e improdutivos; sendo que em poucos anos antes, no mesmo terreno, havia extensa área de floresta.¹⁰

Na Amazônia não é apontado estudos quanto ao uso de adubos químicos; os discursos que são feitos sobre o solo da região são de plena evocação da sua fertilidade, demonstrando a não necessidade da utilização de fertilizantes. Segundo Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides o agricultor no Pará não teria a preocupação em adubar a terra, uma vez que, “cultivar a terra aqui, não é desenvolver e aumentar a força produtiva do solo; pelo contrário, é lutar com toda energia contra a superabundância da vegetação, que invadia por todos os lados as plantações”.¹¹ Acreditamos, no entanto, que a não presença de adubos químicos ou fertilizantes nas atividades dos agricultores na Colônia Benevides não se deve aquilo que Francisco Corrêa de Sá e Benevides chamou de “superabundância da vegetação”, mas por que o tipo de plantio desenvolvido nessas áreas se caracterizou pela criação de reserva para ser ocupada quando havia o esgotamento das terras cultivadas, o que dispensava a adubagem e a fertilização agrícola.

Outras considerações

Considerando que a lei de 28 de setembro de 1871, que impunha as autoridades provinciais à obrigação de estudar as necessidades da lavoura “no intuito de provê-las de remédio”, e que acabou fomentando a criação do Núcleo Colonial de Benevides, fundamentava-se na necessidade de aumentar a eficácia das ações governamentais, além de “melhorar a cultura e preparo dos gêneros agrícolas” e com isso “evitar, por meio de providentes medidas, os males, por ventura transitórios, mas nem por isso menos grave, que surgiriam”.¹² Acreditamos, portanto, que as proposições de mudança na agricultura exigidas pelo governo imperial, ou seja, as propostas de transformação da agricultura como a implantação de casas de crédito agrícola, desenvolvimento do ensino, criação de novas técnicas de plantio, seleção de semente, ou ainda a utilização de instrumentos de fertilização exerceram importantes influências no modelo de organização dos núcleos agrícolas, no caso, a Colônia Benevides.

Referências

ABREU, José Coelho da Gama. *As regiões Amazônicas: Estudos chorográficos dos Estados do Gram Pará e Amazonas*. Lisboa. 1896.

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

BAENA, Manoel. *Informações sobre as comarcas da Província do Pará: Organizada em virtude do aviso circular do Ministério da Justiça de 20 de setembro de 1883*. Pará. 1885. Typ. F. da Costa Júnior.

¹⁰ Relatório do ano de 1876 apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 3ª Sessão da 16ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Thomaz José Coelho de Almeida. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1877, p. 22.

¹¹ Relatório apresentado pelo Presidente do Pará Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides à Assembléia Legislativa Provincial na sua sessão solene de instalação da 20ª Legislatura, no dia 15 de fevereiro de 1876. Pará, 1876, p. XII.

¹² Relatório do Ministério da Agricultura apresentado a Assembléia Geral Legislativa na 4ª Sessão da 15ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 02 de maio de 1875. Rio de Janeiro, Typographia Americana, 1875, p. 06.

- BEIGUELMANN, P. *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro*. São Paulo: Editora Pioneira, 1977.
- BEZERRA NETO, José Maia & GUZMAN, Décio de Alencar (orgs). *Terra Matura: historiografia e história social na Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2002.
- COSTA, E. Viotti. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.
- CRUZ, Ernesto. *Colonização do Pará*. Belém: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1958.
- DEL PRIORE, Mary & VENÂNCIO, Renato. *Uma História da Vida Rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos, Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil. Séculos XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação de Cultura, 1916.
- FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens esquecidos na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Kairós, 1983.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Da História da Agricultura Brasileira. Combates e Controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LOURENÇO, Fernando Antonio. *Agricultura Ilustrada e escravismo nas origens da questão agrária brasileira*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MARTINS, J. de S. *A Imigração e a crise do Brasil Agrário*. São Paulo, Pioneira, 1973.
- SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia, 1800-1920*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- SOUZA, J. S. de. *Imigração e Colonização em um município açucareiro*. São Paulo, FFLCH-USP, 1977, (Dissertação de Mestrado).
- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, Roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- TAUNAY, Carlos. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 19__.
- TOCANTINS, Leandro. *Amazônia. Natureza, homem e tempo: uma planificação ecológica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- VERRÍSSIMO, José. *Interesses da Amazônia*. Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Comércio. 1915.
- WEISNTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: Expansão e Decadência (1850-1920)*. São Paulo. Hucitec – EDUSP, 1993.